ATO N.º 09/2023
DATA: 07/08/2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pinhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Pinhão;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica cancelada a sessão ordinária que seria realizada na data de hoje, em virtude do falecimento da mãe da Sr.ª Martha Loureiro Gomes, prestadora de serviços da Câmara Municipal, que realiza a tradução em LIBRAS das sessões ordinárias e extraordinárias, ocorrido na data de hoje.

Art. 2.º Este Ato entrará em vigor na presente data.

Art. 3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, 58.º Ano de Emancipação Política.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIZ HAMILTON KITCKY
Data: 07/08/2023 16:19:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
ALEXANDRO CALDAS CAMARGO
Data: 07/08/2023 16:32:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luiz Hamilton Kitcky
Presidente

Alexandro Caldas Camargo
Primeiro Secretário

Aroldo Antunes Domingues
Segundo Secretário